

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 79/25 DE 01 DE OUTUBRO 2025.

"Concede Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 02 de outubro de 2025 a Servidora **Andreia Luiza Bomfim da Silva**. Matricula 37.157 Recepcionista Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PORTARIA Nº. 80/25 DE 01 DE OUTUBRO 2025.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 02 de outubro de 2025 ao Servidor **José Pereira Santana**. Matricula 37.176 Auxiliar de serviços Gerais Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente.